



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA 45/2025 DESIGNA COMISSÃO VISTORIA E AVALIAÇÃO VEÍCULO

PORTARIA N. 45/2025

Designa Comissão de vistoria e avaliação de veículo usado a ser adquirido pelo Município por meio de licitação pública.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o propósito em adquirir um ônibus usado para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de vistoria e avaliação do bem, previamente ao seu recebimento, mediante laudo circunstanciado, exigindo assim para sua elaboração, conhecimento técnico aprofundado sobre manutenção e conservação de veículos;

CONSIDERANDO que no ato do recebimento deverá ser observada não só a conformidade com a caracterização definida no Edital, como também, outras peculiaridades técnicas inerentes ao funcionamento do veículo, R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada uma COMISSÃO PARA VISTORIA E AVALIAÇÃO de veículo usado a ser adquirido pelo Município de Piumhi, por meio de licitação pública, formada pelos seguintes membros:

1. Wellerson César Rocha – motorista

2. Demir Campos - motorista

3. João César Gonçalves – mecânico

4. Carlos Alberto Oliveira - lanterneiro

Parágrafo único: A presidência da Comissão competirá ao primeiro nomeado, competindo ao segundo nomeado exercer as atribuições de secretário.

Art.2º Pela execução dos trabalhos, a Comissão não será remunerada sendo considerado serviço de relevância ao Município.

Art.3º A Comissão terá um prazo de até 05 (cinco) dias para elaboração do laudo circunstanciado, contado do momento da apresentação do veículo no Hangar Municipal pelo licitante previamente declarado vencedor do certame.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 17 de março de 2025.

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 06/2025

Extrato de Ratificação de Inexigibilidade n.º 06/2025: Câmara Municipal de Piumhi e Instituto Desenvolvimento Publico Plenum Brasil Ltda -ME . Objeto: Curso de Capacitação Assessoria de Comunicação e Imprensa no Setor Público. Valor: R\$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais) Ratificação: 19/03/2025. Piúmhí, 19 de março de 2025. José Welington da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Piúmhí.